



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## REQUERIMENTO N.º 42/2022

Ao Sr.  
Erivelton Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja a Prefeitura preste esclarecimentos sobre a contratação de médico neurologista: se já foi contratado este profissional para atendimento no Município e, caso negativo, se há previsão para que seja feita a contratação, haja visto a alta demanda da população bonjardinense.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 31 de maio de 2022.

Eliana Maria Nunes  
Vereadora